MOÇÃO Nº 57/ 2022

Congratulações pelo trabalho de excelência desenvolvido pelo Gedem – Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher, pelos trabalhos que realiza em prol das Mulheres Soteropolitanas.

O GEDEM – GRUPO DE ATUAÇÃO ESPECIAL EM DEFESA DA MULHER, foi criado, no âmbito do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça da Cidadania – CAOCI, cuja coordenação é atribuída a um Promotor de Justiça designado entre os membros que atuam na Capital na área de atendimento e proteção aos direitos da mulher, tem por finalidade a integração e o intercâmbio entre os órgãos do Ministério Público que atuem nesse ramo, além da uniformização dos procedimentos relativos a essa área específica de atuação.

A criação do GEDEM representou verdadeira preocupação do Ministério Público do Estado da Bahia com os direitos das mulheres e a repressão efetiva a atos de violência praticados contra as mesmas, muitas vezes, oriundos de seus próprios lares, por meio de seus companheiros e familiares. Essa iniciativa teve como base a promulgação da Lei "Maria da Penha " (Lei nº 11.340/2006), que criou em verdadeiro escudo contra atos que, até então, de forma irracional, estavam enraizados como "costume" perante a sociedade brasileira, impondo penalidades mais severas a quem pratica atos de violência contra as mulheres.

Deste modo, **considerando que Março é considerado o Mês da Mulher e que 8 de Março é o Dia da Mulher**, é com imenso entusiasmo que aplaudimos a condução do Gedem – Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher no Município de Salvador.

CIENTIFICAR:

Gedem – Grupo de Atuação Especial em Defesa da Mulher

Jardim Baiano - R. Arquimedes Gonçalves, 142 - Nazaré, 40050-300 | Salvador Bahia

Salvador, 02 de março de 2022.



ROBERTA CAIRES

VEREADORA